

## Partido Republicano

### Eleição presidencial

Vimos apresentar ao sufrágio dos nossos correligionários e do povo parabybano, para presidente e vice-presidentes do Estado no período de 1924 a 1928, cuja eleição se realizará a 22 de junho próximo, os candidatos que nos foram indicados pelo presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano.

Esses candidatos são os srs. drs. João Sussuna, Walfredo Guedes Pereira e Flávio Ribeiro Coutinho, os quais, reconhecendo-lhes bem os altos serviços e qualidades de homens públicos, aceitámos com absoluta solidariedade em compromisso colectivo que assumimos como membros da Comissão Executiva e delegados municipais, reunidos em convenção.

Apresentando esses três illustres cidadãos, o primeiro para presidente e os demais para vice-presidentes do Estado, fazemo-lo em nossos próprios nomes, dos municípios e forças que representamos directamente, de cinco congressistas federais, e ainda em nome dos municípios de Guarabira, Piancó, Pedras de Fogo, Santa Rita, Catolé do Rocha e S. José do Piranhas, cujos delegados, não podendo comparecer, enviaram ao presidente da Convenção, em favor dos candidatos indicados, declarações regulares e expressas.

Assim, falando com legítima delegação pela unanimidade dos collegios eleitorais e pelos órgãos directores do partido que sustenta a grande tradição democrática dos drs. Venâncio Neiva e Epitácio Pessoa, fiamos que os nossos candidatos serão sagrados pelas urnas dos eleitores da opinião parabybana. De nossa parte, esforçando-nos por uma eleição livre, concorrida, verdadeira, teremos prestigiado mais uma vez, conforme nos cumpre, os nossos princípios de lei, de superior interesse pelo Estado, e a palavra austera e digna do nosso chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

### Parahyba, 18 de maio de 1924.

- Ignacio Evaristo Monteiro
- Flávio Rêgo
- Demócrito de Almeida
- José Leopoldino de Luna Pedrosa
- Carlos Pessoa
- José Agrippino Maia
- José Gomes de Sá
- Carlos Espinola
- José Gaudêncio Correia de Queiroz
- João José Marójo
- Padre Joaquim Cyrillo de Sá
- Manuel Eduardo Pereira Gomes
- Miguel Satyro e Souza
- Alfredo de Miranda Henrique
- Jayme Pinto Ramalho
- Ernani Lauritzen
- José Ferreira de Queiroga
- Manuel de Medeiros Maracajá
- Jocelino Vitor de Carvalho
- Dario Ramalho de Carvalho Luna
- Pedro Targino Pereira da Costa
- Dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega
- João José Vianna
- Manuel Emiliano de Medeiros
- José Pereira Lima
- Nilo Feltosa Ferreira Ventura
- Herclitiano Zenayde Peregino de Albuquerque
- Flávio Ribeiro Coutinho (com restrição)
- Antonio Baptista Neiva de Figueiredo
- José Antonio Maria da Cunha Lima
- Sizenando de Oliveira
- Sabino Gonçalves Rollin
- José Ramalho Brunet
- Honorato da Silva Paiva.

### O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do governo, recebeu as partes, tendo conferenciado com os auxiliares de administração tratando de interesses publicos.

O sr. presidente Solon de Lucena assignou varios actos officiaes.

A audiência, que se realizou entre 13 e 15 horas, compareceram os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Celso Maria, Flavio Marójo, Guedes Pereira, Demócrito de Almeida, Flávio Ribeiro, Carlos D. Fernandes, Luna Pedrosa, Severino de Lucena, Adhemar Vidal, José Americo de Almeida, Julio Lyra, Guilherme da Silveira, Nelson Lustosa Cabral, Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Avila Lins,

### Entre o governo do Estado e os ministerios

Atendendo á situação dos operarios das Obras do Porto desta capital, com onze meses de atraso em seus salarios, o sr. presidente do Estado telegraphou ante-hontem ao sr. ministro da Viação, fazendo um instante apello á s. exc. no sentido de uma providencia em favor daquelles trabalhadores.

Do sr. ministro Sampaio Vidal, da pasta da Fazenda, recebeu hontem o sr. dr. Solon de Lucena uma attenciosa carta referente aos gabinetes chimicos creados nas alfandegas. O illustre titular informa ser pensamento do sr. presidente da Republica só prover os logares dos mesmos gabinetes quando estes convenientemente montados, accrescentando a respeito o sr. dr. Sampaio Vidal que tomara a tempo em consideração as propostas do sr. dr. Solon de Lucena para os provimentos neste Estado.

### “FEMINISMO”

de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

### O dr. Costa Rego assumiu o governo de Alagoas

No dia 12 do corrente o illustre sr. dr. Costa Rego assumiu com solenidade o cargo de governador do Estado de Alagoas.

Parlamentar e jornalista de pulso, o dr. Costa Rego ha muito vinha representando os seus concidãos na Camera Federal, aonde o fora surprehender o mandato de supremo magistrado de sua terra.

Amigo particular do preclaro sr. Presidente Solon de Lucena, o actual governador de Alagoas, participando a s. exc. aquelle acontecimento, transmitiu-lhe o telegramma subsequente: MACEIÓ, 12.—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Comunico a v. exc. que hoje compromisso constitucionalmente possui cargo governador deste Estado periodo 12 junho 1924 a 12 junho 1928. Terrei muito empenho e grande satisfação manter com honrado governo v. exc. mesmas excellentes relações cultivadas pelo meu illustre antecessor. Attenciosas saudações.—COSTA REGO, governador.

O sr. Presidente Solon de Lucena, accusando a recepção do alludido telegramma, passou ao dr. Costa Rego um despacho de agradecimento e cordialidade.

debrando Moraes, Reynaldo Polary, Francisco Placido de Assis, Mathias Ribeiro, major João Ferreira, José Campello, dr. José Lins do Régio, cel. João da Cunha Lima, professor Juvenal Coelho, Rocha Barreto, academico Oswaldo Joffily, dr. Oscar de Castro, cel. Ignacio Evaristo, deputado José Queiroga, cel. Heracio Silveira, drs. Alcibades Silva e Jayme de Souza e Silva.

O sr. presidente Solon de Lucena mandou o seu ajudante de ordens, capitão Elyso Sobrinho, cumprimentar o senador José Accioly, que tambem esteve de passagem por esta capital.

Conferenciou com o sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. M. J. Cavalcanti de Albuquerque, chefe da Prophylaxia Rural deste Estado.

Visitaram o sr. presidente Solon de Lucena os srs. drs. Flavio Ribeiro, Assis Vidal, padre Nicolau Leite, Agrippino Castello Branco, deputado Genesio Gambarra.

No concerto Jehle, hontem realizado no Theatro Santa Rosa, o sr. presidente Solon de Lucena fez-se representado pelo sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

Prezados vossos auxilios ás creanças pobres, concorrendo para a fundação da Assistência dentaria infantil

### A Sucessão Presidencial

O sr. presidente Solon de Lucena, recebeu o seguinte despacho telegraphico de applauso e solidariedade á candidatura do dr. João Sussuna: PILAR, 14.—Dr. Solon de Lucena—Parahyba. Não tendo comprehendido vossa Cosecho dia 11, damos nosso apoio moção applausos candidatura vossa quatriennio governamental e solidariedade orientação politica v. exc. sob inspiração dr. Epitácio Pessoa. Saudações.—Augusto Guedes Monteiro, Manuel Archango Soza-conseleiros.

Do nosso serviço telegraphico: RIO, 13.—O dr. Amaury de Medeiros, chefe do Departamento da Saúde Publica de Pernambuco, recebeu a visita do deputado João Sussuna. Ambos trataram do problema ferroviario do valle do São Francisco, a introdução do elemento estrangeiro e o saneamento definitivo do interior, frizando o estreliamento das relações entre Pernambuco e a Parahyba.

O sr. João Sussuna mostrou-se interessado por conhecer o sr. Sergio Loreto, a quem fez bisongearas referencias.

O dr. Amaury de Medeiros conviou o futuro presidente da Parahyba a demorar-se no Recife, na sua proxima passagem por ali, a fim de travar conhecimento com o governador de Pernambuco e visitar o Departamento de Saúde e Assistência.

O sr. João Sussuna acquiesceu.

“Não tem nem sombra de fundamento o boato a que deu guarida A Tarde de hontem sobre a organização de uma tiro de guerra denominada ‘João Sussuna’.

Accrescenta a mesma folha, baseada no seu extraordinario informante, que a coisa é de ordem do governo e as despesas de lardamento custeadas pelo Thezouro. A Tarde addiciona em seguida uns comentarios ligeiros, querendo envolver no assumpto interesses do momento politico.

O meio é pequeno e um facto de tal natureza não se passava invisivelmente; entretanto, emquanto isso se aguarda a colheita disso que se apressa a resumir e publicar.

Trata-se de uma pura e inqualificavel blague que não vem mal depois do boato da compra de armamentos e para a sequencia dos que possam apparecer...

### O dr. José Accioly, em transito para o Ceará, visita esta capital

Consoante noticiaramos, passou, hontem, para o norte, no vapor João Alfredo, o dr. José Accioly, politico cearense de grande evidencia e prestigio e novamente candidato á representação federal do seu Estado, onde é chefe do partido conservador.

Havendo o vapor adiado a sahida, o dr. José Accioly, acompanhado da sua exm. consorte e gentil filha, aproveitou a oportunidade para visitar a nossa capital. Os principaes bisitos da cidade lhos foram mostrados em um ligeiro passeio de automóvel, pelo dr. Alcibades Silva, que os tinha ido cumprimentar no porto de Cabedello.

Os nossos caros visitantes não regatearam elogios ao desenvolvimento da urbs, que lhes excedeu á expectativa.

No retorno para Cabedello, estiveram presentes á grade varias pessoas amigas e o ajudante de ordens da presidencia, em nome do dr. Solon de Lucena, sobre cuja personalidade o dr. José Accioly se referiu com effusiva sympathia.

Por exiguidade de tempo o illustre hincorante não pôde agradecer pessoalmente os cumprimentos do presidente e a noticia que demos a seu respeito, como obra de seu desejo, incumbido, porém, de o fazer em seu nome, ao dr. Alcibades Silva, seu amigo particular, que hontem mesmo esteve em Palacio e nesta redação, desincumbindo-se da grata missão.

### Febre suspeita em Alagoas do Monteiro

Havendo apparecido alguns casos de febre suspeita em Alagoas do Monteiro, conforme communicação enviada ao exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, esteve a s. exc. a conferenciar hontem, com o sr. dr.

### Cel. Carlos Lyra

Falleceu três-ante-hontem, em sua fazenda ‘Serra Grande’, Alagoas, o illustre pernambucano sr. cel. Carlos Lyra, grande industrial e agricultor no vizinho Estado do sul, e proprietario do Diario de Pernambuco.

Os jornaes do Recife registaram sentidamente o passamento do conhecido fazendeiro, que era um homem de acção, dotado de espirito progressista e acaudantado.

Mandamos os nossos pesames á familia enlutada, nomeadamente ao sr. dr. Carlos Lyra Filho, director do Diario de Pernambuco.

### Instituto Historico

Este utilissimo gremio scientifico continúa a receber as mais importantes ofertas de objectos raros, que vão enriquecendo as diversas secções do Museu, da Pinacotheca, do Archivo de Documentos Historicos, da Nomenclatura, etc.

Ainda agora foram recebidas as ofertas de nove moedas de prata de real valor numismatico e mais oito de cobre, todas de remota era, e desenterradas nas excavações do solo em que se levantaram tres predios de propriedade da Santa Casa de Misericórdia, á Rua Duarte da Silveira.

Estas moedas foram enviadas pelo sr. dr. provedor da referida instituição.

Igualmente o illustre cardealhermo Hermengildo de Lascio offereceu valiosa colleção de moedas ‘ibilianas’, que enriqueceram as varias mostras de moedas existentes no Instituto.

Entre essas moedas se encontram italianas raras do anno de 1795 algumas brasileiras do tempo da colonia; e hespanholas de 1870 e 1685.

O Instituto Historico realize hoje uma sessão ordinaria, ás quatorze horas, no qual serão tratados assumptos de interesse social, pelo que roga o sr. presidente o comparecimento de todos os socios residentes na capital.

### D. Margarida Maia

Na vizinha capital sulista, onde se achava em tratamento de saúde, falleceu hontem a exm. viúva D. Margarida Maia, irmã do fallecido commerciante de nossa praça, cel. Antonio Maia.

A extincta, que era de nacionalidade portugueza, aqui residia ha muitos annos, desfructando em a nossa alta sociedade as melhores relações.

A familia enlutada, especialmente ao sr. Alfonso Maia, enviámos as nossas condolencias.

### O desfalece da Mesa de Rendas de Cajazeiras

Desenvolvendo o maior interesse pela prisão do ex-administrador Leovigildo Pires, autor do desfalece de cem contos de réis na Mesa de Rendas de Cajazeiras, o sr. dr. chefe de Policia pôde obter ultimamente o roteiro do criminoso no extremo sul do Triunfo.

Misturaram mais porque se faziam cantores com successo de suas proprias obras. Como Jarcey, na França, foi dos ultimos a fazer como Moliere, os papéis que cria.

Essa classe hoje, já não existe, a dos amadores theatraes como a dos mestros cantores.

E a que denominaram elles reacção contra a monotonia dos madrigaes?

A sr. Elisa Jehle cantou, hontem, uma aria de Caccini que diz bem da ingenuidade daquellas composições, a força dramatica da aria de Caccini não nos dá nem de jongo a impressão dos modernos dramas, excluidos notadamente os modernos, que representam orientação grandemente avançada.

Foi feita a sr. Jehle em nos cantar Caccini. Alias o concerto de hontem foi muito feliz em tudo. O theatro, como não esperavamos, não prejudicou a voz da cantora brasileira. Nem aquelles irritantes motores de auto-movéis repetiram a fanhãas habituaes em espectaculos anteriores.

Tudo conspirara para fazer da festa da sr. Elisa Jehle uma reunião de gosto e arte, como realmente foi. Sua voz, abrangendo os registos de sonoro lyrico e ligeiro, apresentava muita plasticidade, boa emissão e

### Correspondencia do Rio

#### (Especial para ‘A UNIÃO’)

### A reforma do ensino

#### Uma estatística sobre a instrução

A questão do ensino primario volta novamente para o cartaz dos commentarios. Alias, para falar com verdade, desde que o Conselho de Estado submetta á consideração do Ministerio da Justiça um projecto de reforma completa do magisterio superior e secundario, que o assumpto nunca mais saiu da critica da opinião. E mesmofalando a um orgão da imprensa caçoca, já tive oportunidade de dizer que, não grado todos os defectos que lhe apontam, a reforma ou, direi melhor, o projecto de reforma do ensino elaborado pelo Conselho Superior contém idéas excellentes e disposição, dignas de todo applauso.

Mas, a verdade é que agora não só o relatório do sr. João Luiz Alves, revive o assumpto como a propria Memória do governo annuncia para breves dias a remodelação completa do ensino. Sob que moldes? Quaes as idéas que prevalecerão? De uma coisa, porém, estou e, comigo, quanto sabem que esse trabalho obedecerá ás suggestões, á critica, á inspiração do sr. João Luiz Alves: desta vez ha pelo menos uma larga esperança de que as cousas melhorem. Todo nós estamos lembrado do formidavel fracasso que succedeu á lei Rivadávia.

De sorte que a má impressão d’ella oriunda, a qual ainda não desapareceu, faz com que o espirito publico receba sob uma expectativa qualquer retoque, quanto mais uma reforma ampla, na lei organica do ensino.

O grande ponto capital em fóco diz respeito ao ensino primario. E, ao que se sabe, esse ponto será devesa vez solucionado. Ora, não é possível uma organização seria do ensino publico sem que a instrução na primeira idade seja modelada em condições taes que a secundaria e a superior não passem, na realidade, como em theoria o são, de meras gradações daquelle. Outra questão vital é a da nacionalização do ensino. Ella tem despertado uma celexuma formidavel, injusta pela maneira como a querem justificar. Permittir que dentro do territorio nacional, regidas por professores pagos, parecessem, pelas suas escolas, o ensino se ministrasse como se estivessemos na Alemanha ou seja em que parte for, constitua simplesmente um absurdo. Mas, ao mesmo envergar nessa nossa inepcia para nos dirigir a formação educativa da infancia, um pretexto para nacionalismos extremados, creio que não é uma coisa que fundamente no bom senso e na razão. Ora, tal

perigo germanico em S. Catharina parece mais uma historia de transtorno. Basta dizer que de pouco mais de 30 milhaes de habitantes, conforme o censo de 1920, tinhamos á nossa disposição milhaes e quinhentos mil estrangeiros. Desse numero irrisorio, está em S. Catharina 27,1 o proprio Distrito Federal, onde a companhia nacionista dá pretexto para tudo, mentre para os brasileiros competem pelo trabalho e vencem pelo trabalho em concorrência com os estrangeiros que nos trazem a sua bõa vontade, o seu esforço pessoal e muitas vezes até nos deixam o coração.

Em materia de ensino publico, tenho aqui as minhas estatísticas variasas que permittem melhor do que as palavras. Veja, por exemplo, que em 1920 havia no Brasil 22.695 escolas de todos os graus. Alumnos matriculados, 1.354.320. Nesse total entram as escolas primarias com... 1.250.729 educandos. Os estabelecimentos são em numero de 21.789.

Mas, essas cifras cotizadas através do tempo ainda ficam melhor. Quanto ao numero de alumnos, finhamos em 1889 283.700 educandos. Em 1907, já atingiu esse numero o de 603.585. E, em 1920, quasi que duplicou, como acima se vê. Com relação, porém, ao progresso propriamente do ensino as cifras são essas: 698.802 alumnos em 1889; 638.378, em 1907; 1.250.729 em 1920. Uma progressão, portanto, em 30 annos, de 389%.

As escolas, em 1889, eram em numero de 8.157, isto é, de ensino primario. Em 1907, passou esse numero para 12.448 e em 1920 para 21.789, só as elementares. Em 1889 e em 1907 a cada grupo de 10.000 habitantes correspondiam seis escolas. Em 1920, para o mesmo grupo, sete escolas. Relativamente aos alumnos, em 1889, para cada grupo de 1.000 habitantes correspondiam 18 alumnos matriculados; em 1907, 29 alumnos e, em 1920, 41 alumnos.

Pelo numero absoluto de matricula nas escolas primarias, tem S. Paulo o primeiro logar; Minas Geraes, o segundo; Rio Grande do Sul, o terceiro; Distrito Federal, o quarto. Em numero relativos, a ordem é a seguinte: Distrito Federal, com 98 alumnos por 1.000 habitantes; S. Catharina com 70; S. Paulo e Rio Grande do Sul, com 63; Minas Geraes com 43.

### Lueto Ledo

### O recital da cantora brasileira Elisa Jehle

facil mudança de empastamentos, em virtude da variedade das partituras. Cantou em 4 línguas e isso é bem característico, se não tivéssemos em vista a qualidade de professora de canto da sr. Elisa Jehle. A platéia applaudiu bastante. *Hampelrecht*, no Lerchelein, e os canções brasileiras de Braga e Nepomuceno.

E’ onde a voz da sr. Jehle se faz mais matizavel e facil. Não exigem nestes trechos esforço e presteza no atacar agudo, como os anteriores de Bolte e Meyerbeer.

O criterio artistico influe muito na organização de um programma, para que elle obtenha applausos. Esse criterio teve-o em regular doses, a artista de hontem. A prova estava nos dois primeiros trechos do programma, duas delicadas e encantadoras paginas de Mozart, escritas sobre os enredos de Beaumarchais, que também era daquelles amadores theatraes que tinhamos aqui.

Don Juan e Figaro já passaram do theatro para os concertos. E’ a virtude da musica. Divide bem os valores. E Mozart é bem um artista para ser ouvido sem a entourage comprometedora dos espectaculos de opera.

A distincta prof. Maja Fausel executou com brilhantismo e certo rigor heroico a Rhapsodia Hungara n. 5 de Liszt. Pela sua interpretação pessoal e presteza de mecanismo foi muito e justamente applaudida.

A assistência correspondia ao programma e notava-se a presença no Theatro do que usualmente existe na sociedade parabybana.

### A Casa Parabybana

... Rua Augusto dos Anjos ...

# A CHRONICA

de Adhemar Vidal

Por que voltamos ao passado absoluto indiferentismo? Um indiferentismo talvez criminoso; não atestado da nossa cultura. Eu sou apenas angustiado espectador desse indiferentismo; não fôrmo na *claque* que tudo applaude só pela tendência facil de ser agradável aos outros; eu não sou nem quero ser agradável a ninguém desde que tenha de contrariar minhas convicções. Sou parte no movimento que agita a nação para novos e mais seductores idéas; vejo-me com forças bastantes no sangue e no cerebro para objectivar os meus pensamentos. Embora novo, totalmente filiado à corrente de renovação nacional — eu sinto que

mucho devemos amar o passado nas suas poucas e heróicas tradições que nos legou. Para que votal-o a esse desprezo equal ao desprezo que votamos do fundo d'alma a um inimigo vil pela falta de dignidade? Devemos anal-o; cultural-o carinhosamente; conservar suas tradições ingenuas umas, gloriosas outras. Horível o característico palpável que se observa em nossas mínimas manifestações de arte: Architectura, pintura — nem é bom falar. Então, em architectura, que é que vemos em nossas ruínas, meus senhores? Vemos até casas de campo no centro da cidade: por todo lugar ci-

mento-armado — tudo quanto caracteriza outros povos. O homem local nem consulta mais as condições do clima nem suas preferencias de nívvel artistico; o que quer é construir uma casa bonita, que chame a attenção dos idiotas — já pelas suas côres exquistas — já pelas suas extravagâncias inúteis. Elle nem consulta mais coisa alguma. E quando bôta para enfeitar é um caso de lastima; um caso deente; a fachada fica parecendo bocado de salas de mulher feito por velhinhas tranquilas, e que levam mezes batendo bilros em almofadas, e mudando affines de um ponto para outro ponto. Santa paciência! Enfeites rococó, só proporcionam lucros à bolsa dos pedreiros. Construções ridiculissimas, só atestam a vaidade tola de proprietários que as idealizam. Somos, assim, um

povo sem architectura tal a salga-lhada de estylos. Na edade colonial ainda fôhamos um estylo colonial. Actualmente não temos nada e a este nada inda se procura combater com se fôr um opprobrio. Exemplos? Ha mezes fui visitar o Convento de S. Francisco — levado até lá pela curiosidade amavel que me anima desde as tagarellices de menino collegial. Anta-não houvesse ido nunca, tãmanha foi a melancolia que de mim se appossou toda, acurvandome-me à fé fatal que orienta nosso povo, e cuja letra é de indiferentismo às poucas reliquias legadas pelos nossos esquadões antepassados. A mão barbara d'este o colorido dos aliares; arrancou os azulejos preciosos; arulejou que estavam a lembrar a nós outros significativas passagens do Christo; azule-

jejos retratando quadros biblicos dos tempos de Salomão — tudo foi arrancado ingratemente. Arrancado talvez por uma simpatia brincadeira. Ou quem sabe se por capricho de cabranzes de pé descaçosa?... Se é a torre do Convento — assim como aquella ali da Conceição — nem é mais visitada porque pessoa alguma consegue lá chegar. A escadaria cahiu e não se coloua outra; o sino parou, emudecendo até aos domingos; restam os mórcegos e as corujas, que lá fixaram residencia definitiva. As nossas torres são mais sujas por dentro do que por fora. E as igrejas de tradição? Os estudantes lá não pisam; ninguém... Preferivel o ambiente dos cinemas e o eterno giro nas reletas. Não ha mais amizade às reliquias do passado; e, quando alguém como eu

e poucos outros mais apparecem em visita aos conventos da capital, não é difficil encontrar dois nem quatro pares de olhos admirados, espiaando-nos longa e indagadamente. Os professores já não incitem no espirito dos seus jovens discipulos o amor à curiosidade, ao respeito e ao estudo observador das nossas tradições. O tempo mal chega para discutirmos politica e só politica — factor terrivel que a provincia étra para quantos não fazem do livro a necessaria alimentação da intelligencia. Não precisamos guardar com leões a presa o que nos pertence por legitima herança de quatro séculos de existencia. Porque é humilhante constatar-mos esse descaudo de relaxados. Ha creencia de rumos para as nossas preferencias e gostos ar-

stísticos. Não ha unidade nella. Cada qual procura exceder-na na validade — e que especie de validade! Se ao menos fosse lilla legitima de imaginações cultas e de sentimentos requintados! Mas, não é; é validade de homens que na sua imaginação e nos seus sentimentos apenas contam com a graça de Deus — a santa graça de Deus! A politica da minha geração é exactamente combater estes e outros males sociais; combater tudo aquilo que não esteja de accordo com o nosso genio; combater para reintegrar a nacionalidade no seus primitivos e puros costumes; conspurcados miseravelmente pelo cinema e pela ultima moda — pelo injusto egoismo dos homens sem cultura e pelos caprichos dos novos-cris-

(Original para "A União")

## O nosso grande problema

Volta-se a falar, com insistencia, em imigração, correntes immigratorias, colonos, facilidades aos estrangeiros e quantos assumos se prendem ao povoamento do nosso grande territorio, sobriamente inculto por falta de gente ou de apêdites. Entretanto, temo-nos limitado a falar, a falar. A largueza do thema ha feito correr rios de tinta... Ineficazmente, do terreno dos debates a coragem de agir ha uma grande distancia. Se nos não fôrmo idealistas — e magníficos — fortemente seductores dos nossos problemas nacionais, frequentissimos assistidos de economia politica, ninguém-não se realizadores das bellas idéas decodificadas. Já ninguém pôde negar a relevancia de um problema como esse, de que depende, dizem os articulistas, o renascimento economico do Brasil, pelo aumento da nossa produção. Porque se faz questão de que os carcerados imigrantes voltem a sua actividade exclusivamente para o campo. Com effeito, precisamos apenas de agricultores. Largaos terrenos desolados, de milagrosa abundancia, e esperam para a multiplicação dos capitães.

Os demais ramos da actividade reorganiçã de representantes. Continúa o exodo das habitações do interior para as capitães, em busca de cujas seductivas folhazes se acolteva uma multidão de famintos espontaneos. Eis a situação clara do Brasil, principalmente do Norte, onde as profissões raras, por uma invencível de conceitos, ainda são olhadas com desprezo e desdém.

Cos venha, portanto, o imigrante. A questão racia, poro, a importância que lhe querem imprimir, para que se exijam apenas esses caracteres: sobriedade, fidelidade ao voto, vontade de trabalhar. Venha o imigrante e metta mãos à tarefa colossal.

Estamos bem necessitados de quem nos venha ensinar a agir. Trante o Japonez, que a nossa esthetica e talvez mesmo as nossas convenções ethicas e sociais repellem, venha qualquer um o italiano por exemplo, — sempre bem humorado, saudável, communicativo. Alias, as negociações nestes confins andam atontadas, graças aos resultados da Conferencia Internacional de Imigração, ultimamente reunida em Roma.

Pelo menos o Brasil não do Brasil de hoje já deve soffrer os influxos beneficinos da acção e do trabalho dos imigrantes que hoje recebemos. Mesmo porque é preciso que o norte se equipare ao sul, para que se não positivem os antagonismos separatistas de José Veasiano, em sua Heresia Politica, se pretensam a effectuar-se quando os Estados cultistas caubrem em si e vertificarem a sua posição de estado socialístico em beneficio de nós outros...

MISSAS — Teve a concurrencia de parentes e amigos a missa mandada fazer, hontem, na Cathedral, em surrogio da alma de d. Rachel Augusta de Gouveia e Silva, viúva que foi do saudoso parahybano, Joaquim José Enrique da Silva.

A Lembrança, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, vermisfugo de primeira ordem, é encontrado em todo o Brasil.

Um pedido de F. H. Vergara & C., com identico despacho.

Após, entrou em expediente um officio do dr. Frelejo, apresentando ao Conselho os actas da Prefeitura, depois da ultima reunião do Conselho Municipal, sendo seus actos approvados.

Usou da palavra o dr. Joaquim Pessoa, declarando renunciar o respectivo mandato. De accordo com a lei de organização municipal, o Conselho concedeu a renuncia pedida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

## Conselho Municipal

Reuniu-se hontem, ás 13 horas, o Conselho Municipal da Capital, sob a presidencia do cel. Ignacio Eyarbato, presentes os seguintes conselheiros: — Drs. Isidoro Gomes, Pedro Ulysses Joaquim Pessoa, Mathias A. de Oliveira, cels. Francisco J. das Neves, Heracleo S. Costa, Elvidio de Andrade, Francisco de Assis e Alfredo Altamira. De aberta a sessão, foi lida a ultima acta, que foi por unanimidade approvada.

O expediente coustou do seguinte: — Petições — do amanuense da Prefeitura Manuel Gabriel F. de Mello, requerendo do Conselho sua aposentadoria, por contar mais de 19 annos de serviços ao municipio e se achar bastante doente.

A renuncia do portador do Conselho, Manuel Ribeiro da Silva, requerendo também a sua aposentadoria por motivo de saúde; do almoxarife da Prefeitura, Antonio Jorge B. de Carvalho, requerendo também por motivo de saúde, 6 mezes de licença. Todas estas petições tiveram os seguintes despachos: Como requer, enviando-se ao dr. Prefeito para os devidos fins.

Uma petição de F. H. Vergara & C., com identico despacho.

Após, entrou em expediente um officio do dr. Frelejo, apresentando ao Conselho os actas da Prefeitura, depois da ultima reunião do Conselho Municipal, sendo seus actos approvados.

Usou da palavra o dr. Joaquim Pessoa, declarando renunciar o respectivo mandato. De accordo com a lei de organização municipal, o Conselho concedeu a renuncia pedida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

## Associações

SOCIEDADE RECREATIVA 24 DE JULHO. — Reúne hoje, ás 13 horas, em assembleia geral, a "Sociedade Recreativa 24 de julho".

A reunião terá lugar em sua sede provisória, à rua Diogo Velho n. 633. O respectivo presidente pede o comparecimento de todos os associados, a fim de proceder-se à eleição da nova directoria.

Expedito do dia 14. — Petição de José R. de Mello — Pagando os impostos como requer. — Idem de G. Florentino — Como requer. — Idem de D. Mathias d'Oliveira — Igual despacho. — Idem de José R. de Mello — Igual despacho. — Idem de conego Christovam Ventura — Igual despacho. — Idem de d. Candida de Sá Andrade — Igual despacho. — Idem de d. Francisco Moura — Igual despacho. — Idem de Graciano & C. — Pagando os impostos como requer. — Idem de W. Guedes Pereira Sobrinho — Archivo. — Idem de João Gomes C. e Irmas — Pagando os impostos como requer. — Idem de Francisco R. de Mendonça — Igual despacho. — Idem de Balbino Mendonça — Ao sr. archifeito.

Estará hoje de plantão durante o dia e a noite a pharmacia "Americana", à rua B. do Triunpho.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

Inspeccão de vehiculos. Estará amanhã de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Tertuliano B. de Almeida.

Multa — Foi multado em 10\$000, o sr. Severino Carvalho, por ter atropelado uma criança à rua Epitacio Pessoa, ás 9 horas, com o auto 120, conforme parte do guarda civil 88, de ponto.

## Notas policiaes

280 reclusos, deu entrada 1, tiveram liberdade 5, ficam existindo 284, sendo do que dots, 160 reclusos e 124 presos. Foram distribuidas 217 tações, inclusive 5 na enfermaria e 2 aos empregados a ser pernoite e 8 aos soldados em escola conductora dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

1.ª Parte: "Loengrin", lantasia, por Wagner. "Não sou palerma", tango, por J. Eduardo. "Sempre amara", valsa, por J. Ferreira. "Pode... ou não pôde", tango, por J. Baptista. "Escravo do amor", fox-trot, por R. Silva. "2.ª Parte: "A, beira mar", fox-trot, por Zuzinha. "Tem que habé cominação", tango, por Eduardo Sandoz. "Noémia", tango, por A. Carreira. "Paga-se", fox-trot, por S. Sobreira. Manuel Dantas, dobrado, por J. Batista.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

## Noticias

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

De 5 suas creanças a Emulação de Scott, a qual cidade que temham para garantir a sua robustez e boa saúde. Oleg produz bom sangue e os phosphopitos, dão consistencia aos ossos.

# Informações telegraphicas

Salles Filho, por ter concluido o mandato legislativo.

A renuncia de Millerand determina a queda do franco.

NEW YORK, 14 — A renuncia de Millerand influiu na situação do franco, que desceu trinta pontos.

Falleceu um grande musicista.

PARIS, 14 — Com a idade de 80 annos falleceu o celebre compositor Theodoro Dubois.

Chegarão a Hanoi os aviadores portugueses.

LISBOA, 14 — Chegarão a Hanoi os aviadores Belres e Paes.

Solidarizaram-se e foram presos.

LISBOA, 14 — Os aviadores militares recém-chegados de Angola solidarizaram-se com os seus compatriotas revolucionarios de Amadora e foram distribuidos de ordem do ministro da Guerra, em diversas unidades

# Rendas publicas

**THESSOURO DO ESTADO**  
BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESSOURARIA DO THESSOURO DO ESTADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 1924

Saldo do dia anterior	444.873.646
Recolhimentos feitos no dia actual	28.232.510
Despesa effectuada, idem, idem	472.695.496
Saldo para o dia 14 de junho:	
Em moeda	88.909.320
Em cheques não abonados	306.434.600
	395.333.920

## RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1924

Demonstrada até o dia 13 de junho: 194.772.900

**RENDA DO DIA 14**

Renda Interna	15.766.894
Exportação	1.248.900
	17.015.794

**DEPOSITOS**

Santa Casa	307.20
Município da Capital	199.182
Asylo de Mendicidade	1.814
	232.216
	17.247.000

Européias, no Apário — Isman-  
da—470—Avenida S. Paulo—  
500.

**GUARANTHINA**  
(CAPSULAS)

Curta, em poucas minutas, qual-  
quer dor. Ao contrario dos simi-  
lares, não prejudica o organismo,  
porque é tonico do coração, fere  
de Guarantina, do Guarani, em  
dições: dores de cabeça, de  
dentel, nevralgias, reumatismos,  
enxaqueca, grippe, torções men-  
struaes, resfriados, etc.

Em todas as farmacias e drogarias.

**D. Anna Carneiro da Cunha**

Francisco Pedro Carneiro da  
Cunha, Ascendino Carneiro da  
Cunha Junior e Abelardo Carneiro  
da Cunha, mandam celebrar  
missas no dia 23 deste mez,  
pelas 6 horas na Cathedral desta  
cidade, em comemoração do  
1.º anniversario do fallecimento  
de sua idolatrada esposa e  
avó, d. Anna Carneiro da  
Cunha. Para assistir as allu-  
das missas convida seus parentes  
e amigos, anticipando desde  
já perennes agradecimentos por  
esse acto de caridade.

## Credito Mutuo Predial

**Aviso**

Prevenimos os illustres associados  
deste conceituado Club de mercade-  
rantes, que a extracção do segundo  
sorteio do corrente mez, terá lugar  
no proximo dia 18, ás 15 horas, no qual  
serão distribuidos cinco isenções do  
pagamento das contribuições por cinco  
sorteios e um premio em joias pro-  
porcional ao numero de socios quites.

**ATENÇÃO:**—O premiadista que  
quis pagar a sua contribuição antes  
de sortear o sorteio, não terá direito  
ao premio.

**IMPORTANTE:**—A empresa não tem  
contratores, por isso que todos devem  
pagar as suas contribuições na sede,  
para garantia dos seus legitimos di-  
reitos.

Parahyba, 15 de junho de 1924.

P. P. de Chaves & Companhia  
Eneias de Miranda  
Gerente

## EDITAL N. 10

**Arrolamento do imposto de decima  
urbana desta capital  
e da villa de Cabedello, do corrente  
exercício**

De ordem do sr. administrador da Recebedoria  
de Rendas, fago publico, para conhecimento dos con-  
tribuintes abaixo mencionados, o arrolamento do im-  
posto de Decima Urbana, do corrente exercicio, pre-  
cedido nesta capital e na villa de Cabedello, ficando  
arrolado o prazo de 15 dias contados da publicação  
de seus nomes, para os que se julgarem com direito  
a apresentar suas reclamações em petição dirigida ao  
mesmo sr. administrador, de conformidade com o re-  
gultamento em vigor.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de  
junho de 1924.

Pelo 1.º escriptuario,  
Joaquim Maranhão.

## CAPITAL

**Rua do Zumbi**

9 José Sebastião dos Santos	15.000
23 Seixas Irmãos & C.	23.400
25-A Os mesmos	78.000
104 Joaquim Torres	5.880
111 Francisco Alves de Albuquerque	27.500
350 Ordem 3.ª de S. Francisco	46.800
352 Ordem 1.ª dos Franciscanos	62.400
383 Hericetos de Luiz Cavalcanti	62.400
383 D. Felismina de A. Barbosa	137.700
383 Manuel Alves da Costa	78.700
397 Alfredo A. Ferreira da Silva	54.800
401 Benedicto F. do Nascimento	64.800

# Estatutos da Cooperativa Medica Humanitaria

(Continuação)

**CAPITULO VII**  
Da constituição e attribuições da Assembleia Geral

Art. 16.º—A Assembleia Geral será reunião dos socios effectivos e sua convocação ordinaria realizar-se-á todos os annos, no mez de junho, para se proceder á leitura do relatório e prestações de contas do anno anterior e á eleição da nova directoria.

Art. 17.º—A Assembleia Geral poderá deliberar em primeira convocação, se a ella comparecer a maioria dos socios effectivos quites.

§ Único.—Se, no entanto, após duas reuniões, não se reunir o numero de socios de que trata o presente Art.º, a assembleia funcionará com o numero de socios que comparecer.

Art. 18.º—A assembleia geral ordinaria será convocada por meio de circular ou aviso, com o prazo de 30 dias antes da data fixada para a sua reunião e com declaração precisa para o dia e a hora.

Art. 19.º—A assembleia geral extraordinaria convocada quando a directoria julgar conveniente, ou for requerida nos termos do Art. 14.º e 15.º do Art. 37.

§ Único.—As assembleias extraordinarias reger-se-ão pelas mesmas disposições aqui expressas para as ordinarias.

Art. 20.º—A assembleia geral ordinaria compete:

§ 1.º—Tomar em consideração as expressões do relatório elaborado pela directoria e julgar o balanço do periodo anterior, apresentado pelo thesoureiro.

§ 2.º—Elegor os socios que deverão constituir a nova Directoria e Conselho Fiscal para o futuro periodo.

§ 3.º—Considerar as representações feitas por escripto que lhe forem dirigidas, tanto por parte dos socios como pela directoria.

§ 4.º—Ao ser julgado, deliberar sobre as propostas verbaes que, a bem da Sociedade, lhe forem apresentadas.

§ 5.º—Alterar os presentes estatutos, quando julgar opportuno, respeitando sempre os direitos anteriormente assignalados.

§ 6.º—Deliberar sobre todos os negocios da Sociedade, que não se acharem especificados nestes estatutos.

Art. 21.º—Quando em uma sessão de assembleia geral não se puder resolver immediatamente ou se pronunciar julgo definitivo sobre o assumpto em questão, o presidente da assembleia adiara os trabalhos para outra sessão, observando as disposições do § 1.º do Art. 17.

Art. 22.º—Nos reuniões extraordinarias da assembleia, só se poderá tratar de assumptos e soluções dos fins para que foi convocada a mesma assembleia.

Art. 23.º—De todos os trabalhos de discussões e deliberações que forem resolvidas durante as assembleias, far-se-á levantar uma acta que será assignada por todos os socios presentes.

## CAPITULO VIII

**Da directoria e suas attribuições**

Art. 24.º—A directoria da Sociedade será constituída pelos seguintes membros: um director, um vice-director, um 1.º e um 2.º secretarios, um thesoureiro, um vice-thesoureiro, um procurador e um vice-procurador, eleitos em assembleia geral ordinaria e com mandato annual.

Art. 25.º—A directoria reunida compete:

§ 1.º—Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos em todas as suas disposições, assim como fazer executar os regulamentos, decidir todos os negocios que estiverem em seu dever e que interessarem á Sociedade.

§ 2.º—Promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento da Sociedade.

§ 3.º—Deliberar sobre a admissão, classe, suspensão, eliminação e licença de socios.

§ 4.º—Inspeccionar e fiscalizar a vida mensal da Sociedade, com o fim de poder proporcionar a seus socios, os direitos que lhe são garantidos.

§ 5.º—Aplicar com precisão e honestidade os dinheiros da Sociedade.

§ 6.º—Apresentar annualmente á assembleia geral ordinaria o competente relatório e o balanço geral dos cofres, (§ 1.º do Art. 20).

§ 7.º—Atender ás queixas ou reclamações dos socios, desde que lhe venham parecer razoaveis.

§ 8.º—Fazer entrega do saldo, bens, livros, etc. á nova directoria, oito dias depois de ella se reunir.

§ 9.º—Fornecer, ao socio estatuto, um titulo que prove a sua admissão.

§ 10.º—Reunir-se ordinariamente em dia previamente combinado e todas as vezes que for necessário, sendo indispensavel o comparecimento da maioria dos membros.

Art. 26.º—As actas das sessões da directoria serão assignadas, privativamente pela mesma e demais socios presentes.

## CAPITULO IX

**Das attribuições de cada membro da Directoria**

Art. 27.º—Ao director compete:

§ 1.º—Executar e fazer executar os presentes estatutos e de mais decisões ou regulamentos em vigor.

§ 2.º—Fiscalizar toda a marcha social, zelando pelo seu interesse e desenvolvimento.

§ 3.º—Convocar a assembleia geral ordinaria, nos termos do Art. 18.

§ 4.º—Dirigir e manter a ordem em todos os trabalhos, suspender e adiar as sessões, quando estas se tornarem tumultuosas ou simplesmente inconvenientes.

§ 5.º—Assignar, com o secretario e o thesoureiro, o titulo a que se refere o § 9.º do Art. 25.

§ 6.º—Rubricar ou designar um dos membros da directoria para fazer todos os livros necessários á escripturação da Sociedade.

§ 7.º—Determinar o secretario a fazer os convites aos socios, para o fim que trata o Art. 18.

§ 8.º—Assignar todos os papeis que, em nome da Sociedade, tiverem de ser dirigidos ao publico.

§ 9.º—Executar-se as circulas para o caso do Art. 18, os avisos ou editaes, que poderão ser assignados pelo secretario, mediante previa autorização do director.

§ 10.º—Representar e responder activa e passivamente pela sociedade, em juizo e em suas relações com terceiros, ou autorizar por meio de procuração alguma pessoa habilitada para tratar dos interesses da Sociedade.

§ 11.º—Autorizar o thesoureiro com o seu visto e rubrica, a effectuar os pagamentos das dividas contrahidas mensalmente, para o custeio das despezas da Sociedade.

§ 12.º—Nomear, sempre que o julgar conveniente, uma comissão para inspeccionar a Thesouraria, apresentando essa comissão de tudo, um relatório circumstanciado.

(Continúa)

23 A mesma	23.400
23 B. Julia de Belli	31.200
23 C. Fernandes da S. Guimarães	31.200
45 O mesmo	31.200
55 O mesmo	31.200
84 Dr. Francisco A. de L. Filho	31.200
77 D. Margarida de A. Maia	31.200
54 João de Souza Lemos	31.200

**Rua Desembargador Trindade**

5 Revê Haubert & C.	62.400
6 Dr. Manuel J. de Souza Ramos	218.400
21 D. Antonio de O. Lemos	156.000
18 Joaquim Guimarães de O. Lima	156.000
21 Manuel Henriques de Sá	156.000
43 D. Alexandrina de A. Mello	156.000
63 D. Custodia Moreira Gomes	156.000
53 D. Alexandrina de A. Mello	156.000
57 A mesma	156.000
61 Costa & Irmãos	156.000
62 Dr. Francisco A. de Lima Filho	156.000
66 O mesmo	156.000
69 Reinaldo d'Oliveira & C.	156.000
70 D. Alexandrina de A. Mello	156.000
77 A mesma	156.000
80 Dr. Francisco Alves de Lima Filho	156.000
81 Anesio J. da Silva	156.000
84 Dr. Francisco A. de L. Filho	156.000
89 D. Alexandrina de A. Mello	156.000
88 Dr. Francisco A. de L. Filho	156.000
87 D. Alexandrina de A. Mello	156.000
93 A mesma	156.000
97 Costa & Irmãos	156.000
100 Marcelino de Freitas	156.000
103 A. O. Mello	156.000
101-A Antonio Marilho de S. Lemos (terreno)	156.000
104 Dr. Francisco A. de L. Filho	156.000
122 Joaquim Naves Vieira	156.000
123 A. O. Mello (terreno)	156.000
153 O mesmo	156.000
103 Antonio Marilho de Souza Lemos	156.000
163-A O mesmo	156.000
170 Antonio de Azevedo Maia	156.000
181 Antonio M. de Souza Lemos	156.000
191 D. Maria Holmes	156.000
199 Joaquim Naves Vieira	156.000

## Edital Instrução Publica Primaria

De ordem do Revmo. Mons. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem do alludido concurso nos termos do art. 57 alíneas 1.ª e 4.ª e seus § § do regulamento a que se refere o decreto n.º 873 de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 6.º alíneas 1.ª e 9.ª unico do citado regulamento.

**2.ª CATEGORIA**

Cadeiras do sexo masculino da cidade de Princesa.

**3.ª CATEGORIA**

Cadeiras do sexo masculino das villas de Conceição e Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, em termos do art. 53 do regulamento a que se refere o decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

**2.ª CATEGORIA**

Sexo feminino das cidades de Pichuy e Pombal e mista da cidade de Souza.

**2.ª CATEGORIA**

Sexo feminino da villa do Ingá, das escolas reunidas do Espirito Santo e sexo masculino das villas de Serraria e Misericordia.

**4.ª CATEGORIA**

Mistas das povoações de Piripituba, do municipio de Guarabira, Belem, do Municipio de Caçaria, Borborema, do Municipio de Bananeiras.

Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em junho de 1924.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

cap. João Vitaliano de Carvalho Rocha. Dado e assinado nesta cidade da Parahyba do Norte em 14 de junho de 1924. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escripto e escripto. (A) Manoel Hefezina de Oliveira Azevedo.

**Edital de convocação**

O dr. Manoel Hefezina de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da cidade da Parahyba do Norte, por virtude da lei.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, no offere noticia tiverem, que ficam convocados os cidadãos o dr. Manoel Simplicio de Paiva promotor publico da capital e o cel. Ignacio Evaristo Monteiro presidente do Conselho Municipal, mesarios eleitos para fazerem parte da mesa eleitoral desta 1.ª seção, a fim de comparecerem no dia 22 de corrente ás 9 horas no edificio da Prefeitura Municipal para se proceder a eleição Estadual e constituir e proceder a eleição mesa eleitoral nos termos da lei. E para constar mandamos publicar o presente edital, que na forma da lei será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Bello e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 12 de junho de 1924.

O presidente,  
Manoel Hefezina de Oliveira Azevedo

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de igual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, instruidas as petições de documentos que os habilitem á remoção; na forma regulamentar cadeiras do sexo masculino dos povoados Belem, do Municipio do Brejo do Cruz e Serra Redonda, do Municipio de Ingá.

O Secretario,  
José Eugenio L. de Albuquerque

**Edital**  
Instrução Publica  
Primaria

De ordem do Revmo. sr. Director Geral da Instrução Publica fago sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rud

